LEI ORDINÁRIA N° 3485/2026

Concede a Comenda *PAX ET LABOR* ao Sr. Rodrigo Fernandes da Costa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. RODRIGO FERNANDES DA COSTA a comenda *PAX ET LABOR*, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Ibiporã.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 06 de outubro de 2026.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref. Projeto de Lei nº 023/2026-LE
Autoria do Poder Legislativo Municipal (vereador Diego Barbosa da Fonseca)

Documento assinado digitalmente por José Maria Ferreira (063.***.***-68) em 06/10/2026 16:45
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.cmibipora.pr.gov.br/cer e informe o código: 261006152658AEB53